

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO**

R MELQUIADES BERNARDES, S/N

10131076/0001-00

Exercício: 2019

DECRETO Nº 6 , DE 07 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.904*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BREJÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$94.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				94.000,00
02	03	10	FMS - FUNDO DE SAUDE	
	80	10.301.1001.2096.0000	PSF - MANUTENCAO DAS ACOES DO PSF	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		310 001	S.U.S	
	88	10.301.1001.2098.0000	NASF - MANUTENCAO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA F/	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		310 001	S.U.S	
	116	10.302.1001.2099.0000	MAC - ASSISTENCIA MEDICA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE I	10.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		310 001	S.U.S	
02	04	00	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO	
	172	08.122.0801.2206.0000	FMAS - GESTAO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSIT. SOC	5.000,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 04 00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	20	20	GABINETE DO PREFEITO	
	261	04.121.0403.2080.0000	SEC GOVERNO - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIDAD	10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	275	04.124.0403.2013.0000	SEC. CONTR INERTNO - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO C	5.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



DECRETO Nº 6 , DE 07 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.904

02	20	20	GABINETE DO PREFEITO		
	276	04.124.0403.2013.0000	SEC. CONTR INERTNO - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO C	2.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

02	22	22	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
	311	13.392.1302.2066.0000	BIBLIOTECA - MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICI	30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

02	24	24	SECRETARIA DE EDUCACAO		
	359	12.361.1201.2050.0000	QSE - CUSTEIO DE DESPESAS VINCULADAS AO SALARIO EDI	15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 003	SALARIO EDUCACAO		

02	25	25	FUNDEB		
	424	12.367.1201.2143.0000	FUNDEB 60% ESP - REMUNERACAO PROFISSIONAIS MAGISTE	5.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		251 003	FUNDEB 60% ESPECIAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	10	FMS - FUNDO DE SAUDE		
	83	10.301.1001.2097.0000	SAUDE BUCAL - MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA SA	-12.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		310 001	S.U.S		

02	20	20	GABINETE DO PREFEITO		
	282	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-68.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Assinatura





PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

R MELQUIADES BERNARDES, S/N

10131076/0001-00

Exercício: 2019

DECRETO Nº 6 , DE 07 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.904

02 25 25 FUNDEB

417	12.366.1201.2062.0000	FUNDEB 40% EJA - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO E,	-9.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	252 002	FUNDEB 40% EJA	

02 27 27 SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS

474	15.451.1505.1043.0000	PAVIMENTACAO, CALCAMENTO DE VIAS E ACESSOS	-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-)

-94.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BREJÃO, 07 de MARÇO de 2019



PREFEITO MUNICIPAL

